

ACTA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007:-----

----- No dia vinte e dois de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente por motivos particulares, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,40 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador João Pires referiu ter conhecimento, através de notícias nos jornais, de que algumas pessoas teriam posto a Câmara Municipal em tribunal, por causa das lombas que foram colocadas nalgumas estradas do Concelho, pelo que gostaria de ser informado se o Senhor Presidente tem alguma informação sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente informou que até à presente data a Câmara Municipal não foi notificada por qualquer tribunal sobre o assunto que refere, acrescentando tratar-se de passadeiras de peões elevadas, devidamente sinalizadas. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que no início se verificaram estragos em alguns automóveis, mas isso deveu-se à falta de cuidado e do excesso de velocidade, com desrespeito pela sinalização existente. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, para referir que a maioria das pessoas que se queixaram nos jornais não residem no Concelho, e segundo informações obtidas, são pessoas que transitavam a “alta” velocidade, mas que, apesar de tudo é preferível que a Câmara Municipal tenha que indemnizar estragos do que existirem vitimas pessoais

a lamentar, por atropelamentos, visto que as ditas passadeiras estão dentro das povoações. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu ainda que concorda que a situação seja preocupante, mas entende que deveriam encontrar outras formas para controlar a velocidade. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que existe lei específica que regulamenta a altura das lombas. -----

O Senhor Presidente disse que, pelo que está informado não existir legislação específica sobre o assunto, mas sim uma directiva de uma entidade da Administração Central que se aplica às estradas nacionais. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo que não havendo legislação sobre a matéria, as lombas parecem-lhe excessivamente altas e que a sinalização vertical colocada nas proximidades das lombas também não está bem visível, tendo o Senhor Presidente dito que a sinalização está colocada de acordo com a legislação em vigor, assinalando o desnível e a passadeira de peões. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse ainda que tendo em conta as queixas que foram feitas, mas que, foi dito pelo Senhor Presidente que a Câmara Municipal ainda não foi notificada sobre o assunto, parece-lhe que a colocação de lombas não foi a melhor solução. -----

2) O Senhor Vereador João Pires perguntou se há algum desenvolvimento sobre a realização da ExpoMealhada. -----

O Senhor Presidente respondeu que em conversa com o Senhor Presidente da ACIM, este lhe disse que a ACIM em principio não realizará este ano a ExpoMealhada. -----

O Senhor Vereador João Pires perguntou se a Câmara Municipal não pensa apoiar a realização do evento, tendo o Senhor Presidente respondido que a Câmara Municipal apoiará, como sempre apoiou iniciativas deste género, como consta no Plano e Orçamento do corrente ano mas a realização não será da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da ACIM se a quiser fazer. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que, a exemplo do que se passa nos outros Concelhos, lamenta que se deixem morrer iniciativas válidas, para a promoção do Concelho. -----

O Senhor Presidente referiu que se a ACIM não tem capacidade financeira para realizar a feira, o certo é que a Câmara Municipal não realizará a ExpoMealhada com o apoio da ACIM, pois isso seria inverter a situação. -----

O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir, referindo que o sector empresarial é importante, é certo que o Orçamento está aprovado, mas será possível encontrar uma solução, pois de certeza que será de interesse para todos apoiar-se a iniciativa. -----

O Senhor Presidente disse que as pessoas não podem entender que a Câmara Municipal tem que estar sempre disponível para apoiar todas as iniciativas, pois há outras iniciativas que se realizam no Concelho e que os seus organizadores nem sequer se dirigem à Câmara Municipal a pedir qualquer tipo de apoio financeiro apesar de concretizarem. -----

O Senhor Vereador João Pires disse ainda que não é só dizer que não se faz, mas sim encontrar outras formas de apoiar. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que neste momento poder-se-á apoiar o evento, como previsto, mas nunca promover uma feira industrial e comercial que deve ser da responsabilidade da Associação respectiva. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse não ter, ouvido por parte da Associação, queixas da Câmara Municipal por falta de apoios, mas sim queixas contra os empresários que não têm dado o necessário apoio a iniciativas como esta. Realizar um evento desta natureza que deve ser a montra do sector empresarial do Concelho, é triste depois verificar que os expositores na sua maior parte são de fora do Concelho. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que o não envolvimento dos industriais e comerciantes, também terá o seu significado. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para agradecer à Associação de Carnaval pela realização do Carnaval, pois é um evento que eleva a auto estima, que mostra o Concelho a nível nacional. Acrescentou, congratular-se pela celebração do acordo Lusolnova, pois é sempre motivo de regozijo tudo o que se faça para bem do Concelho, no entanto terá que fazer alguns reparos, tais como: na última reunião foi colocada a questão ao Senhor Presidente se havia algum projecto para o Luso, dinamização das termas, tendo o Senhor Presidente dito na altura, que não havia. Na reunião de apresentação do projecto, em conversa com o Senhor Presidente ouviu dizer que o projecto já estava em elaboração há cerca de três meses. Assim, tem que ser dito que isto é uma situação aborrecida, pelo facto de que sendo Vereador, fazendo parte do Executivo, não teve conhecimento do projecto, que lhe agrada, mas que os Vereadores da oposição são confrontados com o acto consumado. Disse ainda, que com esta atitude, lhe parece que o Senhor Presidente pretende sonegar,

talvez para recolher “louros” políticos. Mas o certo é que como Vereador faz parte integrante do Executivo desgostou-lhe a atitude do Senhor Presidente, os Vereadores que são da oposição, não fazem oposição ao Concelho, a sua legitimidade é igual, foram eleitos como os outros membros do Executivo. -----

O Senhor Presidente referiu que o processo tem decorrido, mas tem que se ter em conta que há assuntos que são tratados com alguma reserva, e muitas vezes não comunica à Câmara Municipal, nem aos Vereadores da oposição mas também aos restantes Vereadores, pois só gosta de informar no momento em que as coisas estão em vias de concretização, não para colher os tais “louros” políticos, mas para evitar especulações que afinal só prejudicam o desenrolar dos processos. Por exemplo quanto a este processo Lusolnova, houve necessidade de ser elaborado um protocolo e aquando da assinatura do mesmo, foram convidados os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Os assuntos são tratados legalmente pelo Presidente da Câmara Municipal no âmbito das suas competências, pois nada está a fazer para si próprio, mas tão só para o desenvolvimento do Concelho e gosta pouco que se especule sobre os objectivos de qualquer iniciativa. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 3), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. BOLSAS DE ESTUDO - PROPOSTA. -----

O Senhor Presidente propôs que, sendo a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, em nome dos Senhores Vereadores do PSD, e uma vez que o Senhor Vereador não estava presente na reunião, que a referida proposta fosse analisada na próxima reunião, o que mereceu a concordância de todos os membros do Executivo.

3. DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - CNAJU. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício n.º 36, de 02/02/2007, remetido pela Direcção-Geral dos Impostos – Direcção de Serviços de Avaliações, que informa que vão ser efectuadas diligências sobre a análise da autarquia relativamente aos coeficientes de localização para que na próxima revisão do zonamento, a levar a

efeito no corrente ano, seja ponderada e, caso o mercado imobiliário o justifique, ser tida em consideração. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que é com regozijo que as iniciativas encetadas pelos Vereadores do P.S.D., relativamente a este assunto, tenham tido repercussões positivas. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Janeiro de 2007, no valor de 786.341,41€. -----

5. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 8 a 22 de Fevereiro de 2007, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____,
Cristina Maria Simões Olívia, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
